



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1162 – 09 de Fevereiro de 2022.

ATO DA MESA

Nº 001/2022

“Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o servidor aposentado Antônio Alexandre da Silva faleceu no dia 15 de setembro de 2021, deixando como sua única dependente, sua esposa, Sra. Maria da Conceição Aparecida Neves Pacini e Silva.

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração do **SÃO SEBASTIÃO PREV** – Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião, em reunião realizada no dia 18/01/2022, após a análise do Processo Administrativo nº 14.782/2021, deferiram o benefício de pensão por morte à dependente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a Maria da Conceição Aparecida Neves Pacini e Silva, inscrita no CPF nº 060.203.058-72 e PIS/PASEP nº 100.53900.83-6, dependente do servidor Antônio Alexandre da Silva, matrícula nº 100.288, falecido em 15 de setembro de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia.

Artigo 2º - Os proventos da pensão por morte serão calculados com base na última remuneração recebida pelo falecido, até o limite máximo de benefícios pagos no RGPS de que trata o artigo 201 da Constituição Federal/1988, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.

Artigo 3º - Na hipótese de acúmulo de pensão por morte com outro benefício previdenciário, pago pelo SSPREV ou por outro regime de previdência, deverá ser observada a limitação de que trata o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Artigo 4º - O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice aplicado aos servidores ativos do Município de São Sebastião, nos termos do §10º, do art. 124, e parágrafo único do art. 132, ambos da Lei Complementar nº 241, de 10 de junho de 2019.

Artigo 5º - A pensão por morte de que trata este Decreto é concedida a partir da data do pedido do segurado, nos termos do Inciso II, do art. 123, da Lei Complementar 241/2019.

Artigo 6º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2022.

José Reis de Jesus Silva

“Reis”

Presidente

Pedro Renato da Silva

“Renato”

Vice-Presidente

Diego de Castro Pereira **Daniel Simões da Costa**

“Diego Nabuco”

“Daniel Simões”

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

EDITAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – ISSQN n.º 132/2021

Solicitada pela Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais

- Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei Complementar n.º 219/2017, fica o contribuinte, abaixo identificado, notificado para a retirada, no prazo de 30 (trinta) dias, dos documentos fiscais abaixo relacionados, uma vez que a Fiscalização relativa ao ISSQN – Construção Civil foi encerrada através do Processo infra:
- Sujeito Passivo: **RAFAEL DO REGO VIEIRA - CPF nº 298.578.938-99.**
- Natureza do Procedimento: Notificação – Para Declarar Propriedade da Obra de 188,64 m²
- Legislação pertinente Fundamentação legal: Lei Complementar n.º 219/2017, Artigos 70 a 81.
- Observações: Através do Processo infra, foi concluída a fiscalização do ISSQN da Construção Civil, com a lavratura de AIIM 224/19 ISSQN, que está sendo objeto de recurso em 2.ª Instância Administrativa na Junta Deliberativa de Análises e Julgamentos de Recursos Fiscais. **Esta proferiu decisão convertida em diligência** para que fosse notificado o sujeito passivo para apresentar ao Fisco, Declaração onde conste que é responsável pela construção, na data 27/05/19, de 188,64 m², no endereço R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 410, CASA 05, São Francisco. Recurso interposto por EDUARDO FONSECA MUNIZ.
- Prazo para atender a Notificação: **05 dias corridos.**
- Processo Administrativo nº. 13947/19 e apenso, 8742/15.
- São Sebastião, 09 de fevereiro de 2022.

Inspetor Fiscal de Rendas: Juliano Moura Cordeiro dos Santos – RE 4917-4

EDITAL DE INSTAURAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº13.465/2017 e Lei Municipal nº2.512/2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ nº**46.482.832/0001-92**, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, autuou o **Processo Administrativo nº 10922/2021** e instaurou o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E**, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, denominado **Núcleo Toque Toque Pequeno – Quadra 16 A**, no bairro de Toque Toque Pequeno, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.365.991,954m e E 445.858,440m e Altitude: 10,11 m; com azimute de

160°41'06" e distância de 18,78 m deste segue confrontando com o Lote 16 e o Oleoduto da Petrobrás até o vértice P-02, de coordenadas N 7.365.974,229m e E 445.864,653m e Altitude: 10,13 m; com azimute de 227°01'26" e distância de 9,64 m deste segue confrontando com o Condomínio Morada das Garoupas até o vértice P-03, de coordenadas N 7.365.967,653m e E 445.857,596m e Altitude: 9,31 m; com azimute de 227°01'30" e distância de 66,40 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.365.922,395m e E 445.809,019m e Altitude: 7,30 m; com azimute de 227°01'51 e distância de 29,69 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.365.902,157m e E 445.787,294m e Altitude: 7,30 m; com azimute de 226°31'56" e distância de 28,66 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.365.882,437m e E 445.766,490m e Altitude: 6,54 m; com azimute de 226°30'17" e distância de 22,22 m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.365.867,141m e E 445.750,368m e Altitude: 5,49 m; com azimute de 226°38'53" e distância de 11,01 m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.365.859,585m e E 445.742,364m e Altitude: 4,40 m; com azimute de 226°59'17" e distância de 14,96 m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.365.849,375m e E 445.731,421m e Altitude: 4,19 m; com azimute de 226°48'47" e distância de 15,06 m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.365.839,065m e E 445.720,437m e Altitude: 4,10 m; com azimute de 226°47'41" e distância de 15,03 m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.365.828,784m e E 445.709,490m e Altitude: 4,33 m; com azimute de 226°52'37" e distância de 14,87 m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.365.818,617m e E 445.698,635m e Altitude: 4,43 m; com azimute de 154°31'48" e distância de 29,01 m deste segue confrontando com o Lote 01, matriculado sob nº 21.146 no CRI de São Sebastião - SP até o vértice P-13, de coordenadas N 7.365.792,431m e E 445.711,108m e Altitude: 3,89 m; com azimute de 242°04'28" e distância de 20,35 m, deste segue confrontando com a Rua Dr. Yojiro Takaoka e o Lote 01, matriculado sob nº 21.146 no CRI de São Sebastião - SP até o vértice P-14, de coordenadas N 7.365.782,905m e E 445.693,135m e Altitude: 3,95 m; com azimute de 248°07'36" e distância de 11,26 m, deste segue confrontando com a Rua Dr. Yojiro Takaoka e o Lote 02 até o vértice P-15, de coordenadas N 7.365.778,707m e E 445.682,678m e Altitude: 4,28 m; com azimute de 249°04'15" e distância de 8,01 m, deste segue confrontando com a Rua Dr. Yojiro Takaoka e o Lote 03 até o vértice P-16, de coordenadas N 7.365.775,845m e E 445.675,196m e Altitude: 4,33 m; com azimute de 255°13'20" e distância de 2,43 m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.365.775,225m e E 445.672,846m e Altitude: 4,40 m; com azimute de 266°36'37" e distância de 2,91 m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.365.775,054m e E 445.669,951m e Altitude: 4,42 m; com azimute de 272°08'50" e distância de 1,47 m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.365.775,109m e E 445.668,476m e Altitude: 4,46 m; com azimute de 280°58'14" e distância de 4,53 m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.365.775,972m e E 445.664,026m e Altitude: 4,73 m; com azimute de 293°46'57" e distância de 2,94 m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.365.777,154m e E 445.661,343m e Altitude: 4,81 m; com azimute de 298°17'28 e distância de 1,87 m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.365.778,037m e E 445.659,702m e Altitude: 4,67 m; com azimute de 307°30'34" e distância de 9,97 m, deste segue confrontando com a Rua Dr. Yojiro Takaoka e o Lote 04 até o vértice P-23, de coordenadas N 7.365.784,114m e E 445.651,786m e Altitude: 4,80 m; com azimute de 333°59'48" e distância de 16,41 m, deste segue confrontando com a Rua Dr. Yojiro Takaoka e o Lote 05, matriculado sob nº 46.011 no CRI de São Sebastião - SP até o vértice P-24, de coordenadas N 7.365.798,860m e E 445.644,592m e Altitude: 4,91 m; com azimute de 52°19'52" e distância de 36,85 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 05, matriculado sob nº 46.011 no CRI de São Sebastião - SP até o vértice P-25, de coordenadas N 7.365.821,377m e E 445.673,759m e Altitude: 4,57 m; com azimute de 51°38'04" e distância de 15,88 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 06 até o vértice P-26, de coordenadas N 7.365.831,236m e E 445.686,214m e Altitude: 4,38 m; com azimute de 47°17'48" e distância de 14,91 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 07 até o vértice P-27, de coordenadas N 7.365.841,346m e E 445.697,168m e Altitude: 4,30 m; com azimute de 43°36'57" e distância de 15,16 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 08 até o vértice P-28, de coordenadas N 7.365.852,324m e E 445.707,629m e Altitude: 4,10 m; com azimute de 49°22'40" e distância de 14,80 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 09 até o vértice P-29, de coordenadas N 7.365.861,958m e E 445.718,860m e Altitude: 4,17 m; com azimute de 48°37'53" e distância de 15,19 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 10 até o vértice P-30, de coordenadas N 7.365.872,002m e E 445.730,265m e Altitude: 4,39 m; com azimute de 45°59'21" e distância de 11,18 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 11 até o vértice P-31, de coordenadas N 7.365.879,767m e E 445.738,303m e Altitude: 5,45 m; com azimute de 47°56'04" e distância de 22,87 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 12 até o vértice P-32, de coordenadas N 7.365.895,089m e E 445.755,280m e Altitude: 6,54 m; com azimute de 47°03'41" e distância de 28,24 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 13 até o vértice P-33, de coordenadas N 7.365.914,328m e E 445.775,956m e Altitude: 7,26 m; com azimute de 45°23'39" e distância de 29,70 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 14 até o vértice P-34, de coordenadas N 7.365.935,187m e E 445.797,104m e Altitude: 7,32 m; com azimute de 47°14'12" e distância de 66,43 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 15 até o vértice P-35, de coordenadas N 7.365.980,288m e E 445.845,872m e Altitude: 9,29 m; com azimute de 47°08'00 e distância de 17,15 m, deste segue confrontando com a Rua Ana Ayres dos Santos e o Lote 16 até o vértice P-01, de coordenadas N 7.365.991,954m e E 445.858,440m e Altitude: 10,11 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGR, tendo como o datum WGS84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. **FAZ SABER** que o núcleo acima descrito está totalmente inserido na Gleba 9A4 do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião conforme matrícula nº 46.691 do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos para instruir o plano da REURB-E do Núcleo Toque Toque Pequeno – Quadra 16 A, foram realizados pelos requerentes. **FAZ SABER**, ainda foram cadastrados no referido núcleo os ocupantes a seguir qualificados: **PAULO ROBERTO PEREIRA PINTO**, RG nº 6.568.595-SSP/SP, e CPF/MF nº 003.939.908-77; **REGINA MARIA PESCE PEREIRA PINTO**, RG nº 5.900.479-SSP/SP, e CPF/MF nº 013.149.488-06; **PLINIO JUNQUEIRA NETO**, CPF/MF nº 097.451.568-09; **DANIEL JUNQUEIRA**, CPF/MF nº 214.824.318-74; **RAQUEL JUNQUEIRA SANTOS**, RG nº 19.919.731-3-SSP/SP, e CPF/MF nº 206.414.668-70; **REGINALDO SANTOS**, RG nº 25.191.852-X-SSP/SP, e CPF/MF nº 245.626.678-18; **VICENTE DE PAULA SANTINI**, RG nº 14.616.258-SSP/SP, e CPF/MF nº 028.616.228-81; **VANDA D'ÂNGELO SANTINI**, RG nº 19.970.953-SSP/SP, e CPF/MF nº 161.378.228-42; **RAFAEL DE MATTOS** CPF/MF nº 295.447.548-06; **RENATO DE MATTOS** CPF/MF nº 295.452.608-40; **TEREZA MIL KINSKOWSKI** CPF/MF nº 069.448.688-49; **MARTA LÚCIA MIL**, CPF/MF nº 105.107.668-46; **JOSE ROBERTO DE LARA** CPF/MF nº 996.893.918-87; **CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA** CPF/MF nº 252.469.388-08; **LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MATTIOS** CPF/MF nº 061.036.768-43; **REGINA MARCIA DE MATTOS** CPF/MF nº 987.236.938-00; **NEWTON JOSE DE CAMARGO** CPF/MF nº 035.087.308-91; **ELVIRA ARSUFFI DE CAMARGO** CPF/MF nº 035.087.148-53; **CASEMIRO MARCELINO DE MATOS FILHO** CPF/MF nº 037.109.498-40; **TERESA CRISTINA MATOS FERREIRA**; cujos requisitos para serem beneficiados pela titulação serão aferidos durante o regular trâmite do processo de regularização fundiária. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892-6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. A impugnação deverá respeitar o artigo 24, parágrafo 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e artigo 31, parágrafo 5º da Lei Federal 13.465/2017. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana, estão a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1162 – 09 de Fevereiro de 2022.

Processo Nº 15.460/2021 – Pregão Nº 095/2021-DCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS
INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI	R\$ 912.365,00	Novecentos e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.973.195,00	Quatro milhões, novecentos e setenta e três mil cento e noventa e cinco reais
MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.074.649,50	Dois milhões, setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

Data: 09/02/22

Paula Salles Rodrigues

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI	R\$ 912.365,00	Novecentos e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais
FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.973.195,00	Quatro milhões, novecentos e setenta e três mil cento e noventa e cinco reais
MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.074.649,50	Dois milhões, setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

Valor Total: Sete milhões, novecentos e sessenta mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos

Data: 09/02/22

Reinaldo Alves Moreira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Colaboração nº. 019/2022 – Processo nº. 15161/2021

Organização da Sociedade Civil – APAE – São Sebastião

Objeto – Atendimento gratuito à população portadora de necessidades especiais, por meio da Secretaria da Educação em conformidade com as diretrizes de ação educacional, na área da Educação Especial, para o atendimento mensal de 156 (cento e cinquenta e seis) alunos.

Prazo: 01/02/2022 a 31/12/2022

Dispensa de Chamamento Público nº: 001/2022

Valor do Ajuste: R\$ 516.516,00

Fonte 1 – R\$ 516.516,00

Data: 27/01/2022

Assinam: Marta Regina de Oliveira Braz pelo município e Ricardo Augusto Santos dos Santos pela entidade.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Processo nº 015161/2022

Objeto: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PREVISTA NO INCISO VI DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor do Ajuste
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 516.516,00

DATA: 27/01/2022

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

Secretária da Educação

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO SITO À AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA), Nº

284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES (RUA DA PRAIA),

Nº 284 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE FSPSS.ORG.BR > PUBLICAÇÕES OFICIAIS > LICITAÇÕES

> PREGÃO PRESENCIAL

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021

PROCESSO Nº 4364/2021

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2021, PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ABAIXO RELACIONADA.

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor do Ajuste
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM GUIOMAR APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUSA	R\$ 37.950,00

DATA: 26/01/2022

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração nº 20/2022 – Processo n.º 4364/2021

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Objeto: Execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Ensino Fundamental 1, 690 crianças no Bairro Boicucanga, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 12 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 20/2021

Valor do Repasse: R\$ 37.950,00 (TRINTA E SETE NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data: 26.01.2022

Assinam: Marta Regina de Oliveira Braz pelo Município e Rosimery de Farias Albuquerque pela Entidade.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br